CÂMARA MUNICIPAL
Data 28/09/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 - Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 - Educação
02.08.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031 – Educar
02.08.03.12.361.0031.2145 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031.2145.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos R$ 240.000,00
FICHA: 272

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 - Fundeb
02.08.03.12 – Educação
02.08.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031 – Educar
02.08.03.12.361.0031.2145 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031.2145.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de ImpostosR$ 240.000,00
FICHA: 274

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 – Educação

CÂMARA MUNICIPAL Data 28/09/23 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

02.08.03.12.365 – Ensino Infantil
02.08.03.12.365.0031 – Educar
02.08.03.12.365.0031.2141 – Manutenção da Creche
02.08.03.12.365.0031.2141.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de ImpostosR$ 30.000,00
FICHA: 281

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 – Educação
02.08.03.12.365 – Ensino Infantil
02.08.03.12.365.0031 – Educar
02.08.03.12.365.0031.2141 – Manutenção da Creche
02.08.03.12.365.0031.2141.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferência de ImpostosR$ 70.000,00
FICHA: 283

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 – Educação
02.08.03.12.365 – Ensino Infantil
02.08.03.12.365.0031 – Educar
02.08.03.12.365.0031.2143 – Manutenção da Pré-Escola
02.08.03.12.365.0031.2143.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de ImpostosR$ 90.000.00
FICHA: 289

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata esta Lei, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 – Educação
02.08.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0033 – A Caminho da Escola
02.08.03.12.361.0033.2151 – Transporte do Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0033.2151.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos R$ 500.000.00
FICHA: 278

02 PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 28/09/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 – Educação
02.08.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0033 – Educar
02.08.03.12.361.0033.2151 – Manutenção da Pré-Escola
02.08.03.12.361.0033.2151.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de ImpostosR$ 170.000.00
FICHA: 279

Artigo 3º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1013 de 22-12-2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 19 de setembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal